



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS VIII- MARIA DA PENHA  
CENTRO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SAÚDE - CCTS  
CURSO DE ODONTOLOGIA**

**LARISSA KELLY DOS ANJOS ACIOLI BARBOSA**

**MÉTODOS ODONTOLEGAIS EM SUBSÍDIO DA IDENTIFICAÇÃO HUMANA: UMA  
REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA**

**ARARUNA  
2021**

LARISSAKELLY DOS ANJOS ACIOLI BARBOSA

**MÉTODOS ODONTOLEGAIS EM SUBSÍDIO DA IDENTIFICAÇÃO HUMANA: UMA  
REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado à Coordenação do Curso de Odontologia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Cirurgiã-Dentista.

**Área de concentração:** Odontologia Legal

Orientadora: Profa. Ma. Smyrna Luiza Ximenes de Souza

ARARUNA  
2021

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B238m Barbosa, Larissa Kelly dos Anjos Acioli.  
Métodos odontoleais em subsídio da identificação humana [manuscrito] : uma revisão integrativa da literatura / Larissa Kelly dos Anjos Acioli Barbosa. - 2021.  
23 p.  
  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Odontologia) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde, 2021.  
"Orientação : Profa. Dra. Smyrna Luiza Ximenes de Souza, Coordenação do Curso de Odontologia - CCTS."  
1. Odontologia. 2. Perícia odontológica. 3. Odontologia legal. I. Título  
  
21. ed. CDD 617.6

LARISSA KELLY DOS ANJOS ACIOLI BARBOSA

**MÉTODOS ODONTOLEGAIS EM SUBSÍDIO DA IDENTIFICAÇÃO HUMANA: UMA  
REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)  
apresentado a Coordenação do Curso de  
Odontologia da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito parcial à obtenção do  
título de Cirurgiã-Dentista

Área de concentração: Odontologia Legal

Aprovado em: 29/06/2021.

**BANCA EXAMINADORA**

*Smyrna Luiza Ximenes Souza*

---

Prof. Ma. Smyrna Luiza Ximenes de Souza (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Helene Soares Moura*

---

Prof. Ma. Helene Soares Moura  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

*Waleska Fernanda Souto Nóbrega*

---

Ma. Waleska Fernanda Souto Nóbrega  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

À minha família, pelo incentivo desde o princípio, e por proporcionar o melhor e o necessário para o alcance desse sonho.

Em especial ao meu bisavô Domingos Antônio dos Anjos e tia Neide Maria dos Anjos (*in memoriam*), com quem gostaria de ter partilhado dessa conquista em vida, DEDICO.

“Não é o que você faz, mas quanto *amor* você dedica no que faz que realmente importa.”

(Madre Tereza de Calcutá)

## LISTA DE FIGURAS E TABELAS

<b>Figura 1 – Fluxograma de busca em base de dados.....</b>	<b>14</b>
<b>Tabela 2 – Caracterização dos artigos quanto às suas características principais.....</b>	<b>15</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABFO	American Board of Forensic Odontology
<i>Ante mortem</i>	Antes da morte.
CFO	Conselho Federal de Odontologia
DVI	<i>Disaster Victim Identification</i>
IML	Instituto de Medicina Legal
IMOL	Instituto de Medicina e Odontologia Legal
<i>Post mortem</i>	Posterior a morte; póstumo.
ONU	Organizações das Nações Unidas



## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
2	<b>REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	10
2.1	<i>Identidade, Reconhecimento e Identificação</i> .....	10
2.2	<i>Perícia Odontológica</i> .....	11
2.3	<b>Métodos odontolegais de Identificação Humana</b> .....	11
2.3.1	<i>Identificação pela arcada dentária</i> .....	11
2.3.2	<i>Queiloscopia e Rugoscopia</i> .....	12
2.3.3	<i>Identificação por exames de imagem</i> .....	12
2.4	<b>Importância da documentação odontológica na perícias</b> .....	13
3	<b>METODOLOGIA</b> .....	13
4	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	15
5	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	18
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	19

## MÉTODOS ODONTOLEGAIS EM SUBSÍDIO DA IDENTIFICAÇÃO HUMANA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA

### DENTAL METHODS IN SUBSIDY FOR HUMAN IDENTIFICATION: AN INTEGRATIVE LITERATURE REVIEW

Larissa Kelly dos Anjos Acioli Barbosa  
Smyrna Luiza Ximenes de Souza

#### RESUMO

A identificação humana é uma das áreas mais executadas nas perícias forenses. Situações como identificação e perícias em vivos, de corpos em decomposição e de ossadas, bem como em casos de desastres em massa, exigem a presença do perito Odontologista para auxiliar no estabelecimento de uma identidade desconhecida e / ou em uma investigação criminal. O objetivo desse estudo foi reunir os principais dados acerca da aplicabilidade dos métodos odontolegais mais utilizados para a investigação da identidade, bem como evidenciar a importância da atuação da perícia odontológica nesse processo e discutir a correta documentação odontológica para subsídio na identificação humana. O estudo foi realizado através de um levantamento bibliográfico, na busca de artigos indexados nas bases de dados: PubMed, Scielo e LILACS, no período de 2010 a 2020, utilizando os descritores Foram encontrados 107 artigos, dos quais 12 foram filtrados após o processo de seleção. De acordo com os dados coletados, observou-se que os métodos odontológicos são mais eficazes e utilizados com maior frequência em corpos com estado transformativo mais avançado, especificamente em corpos esqueletizados e carbonizados. O método comparativo através da documentação odontológica (registros dentários, exames complementares - radiográficos e fotografias intraorais) ante morte destacam-se pela sua aplicabilidade, praticidade e custo-benefício, entretanto, corriqueiramente erros são encontrados na elaboração, dados incompletos, e desatualizados podem protelar o tempo necessário em um processo de identificação humana ou até mesmo inviabilizá-lo. Conclui-se que é necessário a conscientização de todos os cirurgiões dentistas sobre documentos odontológicos corretamente, e arquivamento dos prontuários para auxílio em demandas cíveis e penais. E ainda deve-se considerar uma carência dos profissionais Odontologistas nos quadros periciais em alguns IML's do país, tendo como consequência a inviabilização do reconhecimento e comprovação científica da identidade *post mortem* de maior quantidade de indivíduos.

**Palavras-chave:** Odontologia Legal. Antropologia Forense. Identificação de Vítimas. Ficha Clínica.

#### ABSTRACT

Human identification is one of the most commonly performed areas in forensic expertise. Situations such as identification and expertise in living beings, decomposing bodies and bones, as well as in cases of mass disasters, require the presence of the expert Dentist to assist in the establishment of an unknown identity and / or in a criminal investigation. The objective of this study is to gather the main data about the applicability of the most used dental methods for the investigation of identity, as well as to highlight the importance of the performance of dental expertise in this process and to discuss the correct dental documentation for subsidizing human identification. The study was carried out through a bibliographic survey, searching for articles indexed in the databases: PubMed, Scielo and LILACS, from 2010 to 2020. 107 articles were found, of which 12 were filtered after the selection process. According to the data collected, it was observed that dental methods are more effective and used more frequently in bodies with a more advanced transformative state, specifically in skeletonized and carbonized bodies. The

comparative method through dental documentation (dental records, complementary exams - radiographic and intraoral photographs) ante mortem stand out for its applicability, practicality and cost-benefit, however, errors are often found in the preparation, incomplete data, and outdated can delay the time needed in a human identification process or even make it unfeasible. It is concluded that it is necessary to raise the awareness of all dental surgeons about dental documents correctly, and to file medical records to assist in civil and criminal demands. And it should also be considered a shortage of dental professionals in the expert staff in some IML's in the country, with the consequence that the recognition and scientific proof of post mortem identity of a greater number of individuals is not feasible.

**Keywords:** Legal Dentistry. Forensic Anthropology. Victim Identification. Clinical Record.

## 1 INTRODUÇÃO

Três conceitos iniciais da Antropologia Forense merecem ser identificados: identidade, reconhecimento e identificação. Identidade é o conjunto de caracteres físicos, funcionais e psíquicos, patológicos ou não, que conferem ao indivíduo características únicas - é um elenco de atributos que torna alguém ou alguma coisa igual apenas a si próprio (ANDRADE *et al.*, 2017). A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), prevê em seu artigo 6º “que todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento, em todos os lugares, da sua personalidade jurídica” (ONU, 1948).

Já o reconhecimento, em uma visão jurídica, pode ser entendido como uma identificação empírica, sem rigor científico. Geralmente é visual e pode ser realizado por pessoas próximas ao indivíduo objeto de identificação. O reconhecimento está sujeito à influências emocionais por parte do reconhecedor, tanto pelo ambiente quanto pela própria situação de visualizar um corpo morto e que pode ser uma pessoa íntima. Tais equívocos no momento do reconhecimento, muitas vezes não se dão por má fé, mas são próprias do restrito poder do método. (OLIVEIRA *et al.* 1996).

A identificação, por sua vez, pode ser baseada na comparação entre características conhecidas de um indivíduo (dados *ante mortem*) com características descobertas de um corpo desconhecido (dados *post mortem*) (ARAÚJO *et al.* 2013). Vanrell e Borborema (2011) trazem como técnicas de identificação mais conhecidas as comparações morfológicas, as dentárias, as radiográficas, a superposição de imagens, a análise de pelos corporais, a identificação pelos ossos, a reconstrução facial, a análise documental e a análise do DNA.

Ao longo dos anos, as técnicas de identificação humana já existentes vêm sendo aprimoradas. Além disso, há um aumento na procura por novas metodologias e novos recursos, com a finalidade de melhorar os processos de identificação humana, podendo estes serem primários ou secundários (TERADA *et al.*, 2011).

Neste sentido, surge a Odontologia Legal, que é a área da Odontologia que apresenta como pressupostos a ética, a legislação, a assistência técnica e a perícia (SILVA *et al.*, 2017). O avanço da ciência forense enfatizou a importância de tal especialidade no âmbito da identificação humana (VERÍSSIMO *et al.*, 2021).

Para além disso, por meio de suas habilidades e conhecimentos específicos, a Odontologia Legal permite a obtenção de informações precisas, gerando conclusões confiáveis para a identificação humana, principalmente quando se tem documentação *ante mortem*, como o prontuário odontológico, fichas de tratamento, radiografias e fotografias (ZILIO; BASUALDO, 2013).

Através dessa documentação, estabelece-se um confronto por meio de análises das particularidades odontológicas fornecidas, sendo, assim, a veracidade dos dados produzidos são imprescindíveis para facilitar o trabalho do odontologista no reconhecimento

de indivíduos (SILVA *et al.*, 2009).

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma revisão bibliográfica acerca da aplicabilidade dos métodos odontolegais mais utilizados para fins de identificação humana, bem como evidenciar a importância da atuação da perícia odontológica no seu processo e discutir a relevância da correta documentação odontológica como seu subsídio.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Identidade, Reconhecimento e Identificação

Identidade corresponde a um conjunto de características pelas quais se distingue algo ou alguém, e por meio desta se torna viável a individualização; já identificação é o processo pelo qual se constitui e se estabelece a identidade de uma pessoa, ou um “conjunto de diligências cuja finalidade é levantar uma identidade” (MOREIRA; FREITAS, 1999).

O reconhecimento, por sua vez, é caracterizado por Oliveira *et al.* (1996) como uma identificação empírica, sem rigor científico. É realizado de maneira essencialmente visual, por pessoas próximas ao indivíduo objeto de identificação, o que pode acarretar em equívocos e falhas. Estes erros no momento do reconhecimento, muitas vezes não se dão por má fé, mas são próprias do restrito poder do método. No reconhecimento, podem ocorrer influências emocionais por parte do reconhecedor, tanto pelo ambiente quanto pela própria situação de visualizar um corpo morto e que pode ser uma pessoa íntima.

O processo de identificação pode ser classificado em geral e individual - o estudo geral diz respeito à determinação do sexo, estimativa da idade e da estatura e determinação da ancestralidade na população brasileira (TERADA *et al.*, 2011). Na identificação individual é necessária a presença de elementos comparativos anteriores à morte que servem para estabelecer compatibilidades ou discrepâncias (OLIVEIRA *et al.*, 1996; KANCHAN; GUTPA e KRISHAN, 2013; SOUZA, 2019).

Para que seja possível a identificação, é imprescindível que haja um método capaz de determinar uma relação unívoca entre os elementos em questão, fazendo com que um conjunto de características peculiares sejam capazes de diferenciar pessoas ou coisas entre si. (FREITAS, 2013).

Um método de identificação aceitável e confiável deve apresentar pelo menos quatro características indispensáveis, sendo elas de caráter biológico e técnico. Devem ser consideradas a unicidade ou individualidade, característica do que pertence somente a um indivíduo; a imutabilidade, que não se altera no decorrer do tempo; a praticabilidade, que corresponde à possibilidade de realizar o processo de identificação; e a classificabilidade, o que torna possível a classificação a fim de facilitar o arquivamento e rapidez de localização em arquivos, quer seja reais (físicos) ou virtuais (eletrônicos) (MOREIRA; FREITAS, 1999; VANRELL; BORBOREMA, 2011).

Segundo o Manual da American Board of Forensic Odontology (ABFO), a identificação humana apresenta as possíveis conclusões: identificação positiva – acontece quando os dados *ante e post-mortem* obtiverem concordância com detalhes suficientes e não tem nenhuma discrepância inexplicável. Identificação possível – quando existe características semelhantes, entretanto não afirma-se com convicção que são absolutamente compatíveis. Insuficiente – a informação existente é insuficiente e de má qualidade a ponto de se ter uma conclusão confiável. Exclusão – quando os dados *ante e post-mortem* são totalmente inconsistentes. (ARAÚJO *et al.*, 2013)

A identificação humana é uma das áreas mais importantes da Odontologia Legal, assumindo papel crucial na rotina pericial de um Odontologista (SOUZA, 2019). Situações como identificação de corpos em decomposição e de ossadas, bem como em casos de desastres em massa, exigem a presença do perito Odontologista para auxiliar no estabelecimento de uma identidade desconhecida e/ou em uma investigação criminal (GADELHA *et al.*, 2019).

Os meios de identificação considerados primários são a análise de impressões digitais, a análise odontológica comparativa e estudo do perfil de DNA; já os meios secundários incluem a descrição pessoal, dados médicos, bem como evidências, vestimentas e pertences encontrados no corpo do indivíduo (TORNOVOI; SILVA, 2010).

## **2.2 Perícia Odontológica**

A perícia odontolegal atua nos âmbitos criminal, civil, trabalhista e, ainda, em sede administrativa (LIMA *et al.*, 2017). Dentro da esfera criminal, por exemplo, segundo Souza (2019), a área de atuação do Odontolegista num Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL) abarca a perícia no vivo e em cadáveres. No vivo pode atuar em casos de crimes sexuais e em exames de corpo de delito observando a saliva, que é depositada em marcas de mordida encontradas em diversos delitos, notadamente os de cunho sexual, contribuindo também para a identificação do agressor – as marcas de mordida podem ser identificadas em pele humana e em objetos inanimados e ainda o perito odontolegal pode realizar estimativa de idade para questões legais. (ANZAI-KANTO *et al.*, 2005). Em casos em que o estudo é em cadáveres, a sua atuação será útil em casos de desastres em massa - Disaster Victim Identification (DVI), arqueologia forense, estudos antropométricos (ALMEIDA; PARANHOS; SILVA, 2010).

A Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia, reporta a lei 5.081, de 24 de agosto de 1966, aprovada pela resolução CFO 063/05, no quadro de especialidades mostra que a Odontologia Legal, no artigo 63, tem como finalidade da especialidade a pesquisa de fenômenos psíquicos, físicos, químicos e biológicos que podem atingir ou ter atingido o homem, vivo, morto ou ossada, e mesmo fragmentos ou vestígios, resultando lesões parciais ou totais reversíveis ou irreversíveis, definindo também suas áreas de competência e atuação (CARVALHO *et al.*, 2009).

De acordo com Almeida, Paranhos e Silva (2010), a Odontologia Legal passou a ser mais reconhecida após a atuação incisiva em alguns momentos da história mundial, como em cenários em que foi fundamental a identificação de corpos através da dentição. Costa, Amerlin e Mandarini (2018) descrevem que a “identificação de cadáveres faz parte de dispositivos legais nas sociedades civilizadas, e os dentes são órgãos confiáveis e fornecem uma correta identificação”, de forma que o odontolegista pode obter informações para se concluir uma investigação de identidade.

## **2.3 Métodos Odontolegais de Identificação Humana**

Alguns dos métodos odontolegais que vem sendo estudados e desenvolvidos ao longo dos anos são a análise das características morfológicas do seio frontal, as impressões labiais, a morfologia da cavidade pulpar, a densidade da dentina, abertura do forame incisivo, entre outros. Aqui, serão apresentados os métodos mais popularmente conhecidos: a identificação pela arcada dentária, uso da queiloscopia e rugoscopia a identificação por exames de imagem e o uso de documentação odontológica *ante mortem*.

### **2.3.1 Identificação pela arcada dentária**

Para Costa, Amerlin e Mandarini (2018), a identificação odontológica tem como pressuposto o fato de não existirem duas pessoas com a mesma dentição, nem mesmo gêmeos univitelinos que possuem o mesmo DNA. As arcadas dentárias possuem inúmeras características individualizadoras - o grupo de dentes hígidos, ausentes, fraturados, cariados, restaurados, com variação fisiológica, patológica ou de posicionamento, que são medidos e comparáveis em qualquer período em vida e também *post-mortem* (CARVALHO *et al.*, 2008; SILVEIRA, 2013; FIGUEIRA JÚNIOR; DE MOURA, 2014).

O exame da arcada dentária de forma geral é dividido em três etapas diferentes: a primeira consiste na análise dos arcos dentários, avaliando a presença ou ausência de dentes, restaurações, presença de cárie, tratamentos, entre outras características da

estrutura (cabeça e pescoço); a segunda é realizada observação e estudo dos dados encontrados no prontuário odontológico do indivíduo, que foram registrados pelo cirurgião-dentista clínico durante o tratamento desse paciente, comparando e associando aos elementos verificados nos exames complementares, bem como radiografias convencionais, digitais e fotografias do sorriso; e na terceira etapa se realiza o confronto minucioso dos dados averiguados nas etapas anteriores, assim analisando todas as coincidências e divergências possíveis, tendo como base uma análise qualitativa e quantitativa (TERADA *et al.*, 2011; SCORALICK *et al.*, 2013; VELHO;GEISER; ESPÍNDULA, 2013).

### 2.3.2 Queiloscopia e Rugoscopia

A queiloscopia é o estudo das impressões labiais podendo ser utilizada quando os métodos primários estão indisponíveis. A importância deste método está no fato de que os lábios possuem impressões únicas em cada indivíduo, bem como as impressões digitais (COUTINHO *et al.*, 2013).

Além disso, a formação dos lábios inicia na sexta semana de vida intrauterina e eles permanecem praticamente inalteráveis com o decorrer do tempo, exceto quando são acometidos por alguma patologia que leve a sua perda substancial, além de poderem passar por modificações *post-mortem* em casos de cadáveres em grande estado de carbonização – assim, este é um método não perecível (BERIMBAU, 2018).

Dentre as muitas classificações em relação ao padrão de impressões labiais existentes, a classificação de Suzuki e Tsuchihashi, idealizada em 1971, é a mais utilizada nos dias atuais: é um método que analisa características individuais das linhas, volume, tamanho e posição dos sulcos e elevações, contorno dos lábios e a combinação de todas as propriedades (BERIMBAU,2018)

Fernandes, Rabello e Santiago (2017), relatam que este método ainda não possui uma padronização universal, ou classificação que defina uma quantidade de pontos coincidentes entre duas impressões para se confirmar uma identidade. Entretanto, não impede que odontologistas façam uso dessa técnica, no confronto de impressões deixadas recentemente em objetos, como por exemplo, copos, taças, pontas de cigarro, guardanapos de papel ou de tecido com marcas de batom e, inclusive, em almofadas ou outros itens que podem ser usados em sufocações diretas.

A rugoscopia ou palatoscopia, que também pode ser usada como um método secundário de identificação, é o estudo das rugas palatinas, as quais anatomicamente possuem localização privilegiada por estarem mais protegidas. As rugosidades palatinas são formadas no terceiro mês de vida intrauterina, possuem resistência à ação destrutiva, e capacidade de resistir às mudanças decorrentes da decomposição até sete dias após o decesso (TORNOVOI; SILVA,2010).

Berimbau (2018) afirma que essas pregas palatais podem alterar o seu tamanho devido ao crescimento do palato, entretanto, a estrutura, disposição e forma se mantém durante a vida.

### 2.3.3 Identificação por exames de imagem

De acordo com Carvalho e Silva (2009); Scoralick *et al.* (2013), as radiografias revelam importantes peculiaridades nos arcos dentários do indivíduo, incluindo como por exemplo: presença ou ausência dos dentes, raízes residuais, fraturas dentais e/ou ósseas, atrito ou abrasão, processo carioso, dentes supranumerários, anatomia dentária, tratamentos endodônticos, próteses e implantes, pinos intrarradiculares e intracoronários, além de outras várias características resultantes dos tratamentos realizados.

Abreu *et al.* (2016) demonstram que as diferentes técnicas radiográficas podem ser utilizadas: periapicais, interproximais, panorâmicas, tomografia convencionais e digitais, radiografias dos seios da face. Os exames radiográficos apresentam baixo custo e quando produzidos com qualidade e bem armazenados, permitem a individualização.

## 2.4 Importância da documentação odontológica nas perícias

Costa *et. al* (2009) afirmam que o prontuário odontológico faz parte da documentação elaborada durante o tratamento odontológico, bem como exames radiográficos, fotográficos e modelos em gesso – a finalidade primária desta documentação é clínica, diagnóstica e terapêutica. É usada também como prova em processos éticos, administrativos, civis, penais e com foco principal em perícias de identificação humana *post-mortem*, por conter informações pertinentes ao paciente em vida (TSUCHIYA *et al.*, 2013; OLIVEIRA; YARID, 2014).

A realização do confronto entre as informações desses documentos pode ser qualificada e quantificada como pontos convergentes ou divergentes, objetivando-se comparar tecnicamente a identidade da pessoa desaparecida com o cadáver em questão (SILVA *et al.*, 2009). De acordo com o Conselho Federal de Odontologia (CFO), a elaboração de forma legível, guarda, conservação e atualização do prontuário é de incumbência do cirurgião-dentista. Documentações incompletas e imprecisas podem inviabilizar a identificação (LIMA *et al.*, 2018).

Fortes, Furtado e Lima (2020) afirmam que uma única discrepância inexplicável entre as documentações *ante* e *post mortem* pode culminar em incoerência e, conseqüentemente, em exclusão de identidade, postergando o tempo de espera da família da suposta vítima e do Estado.

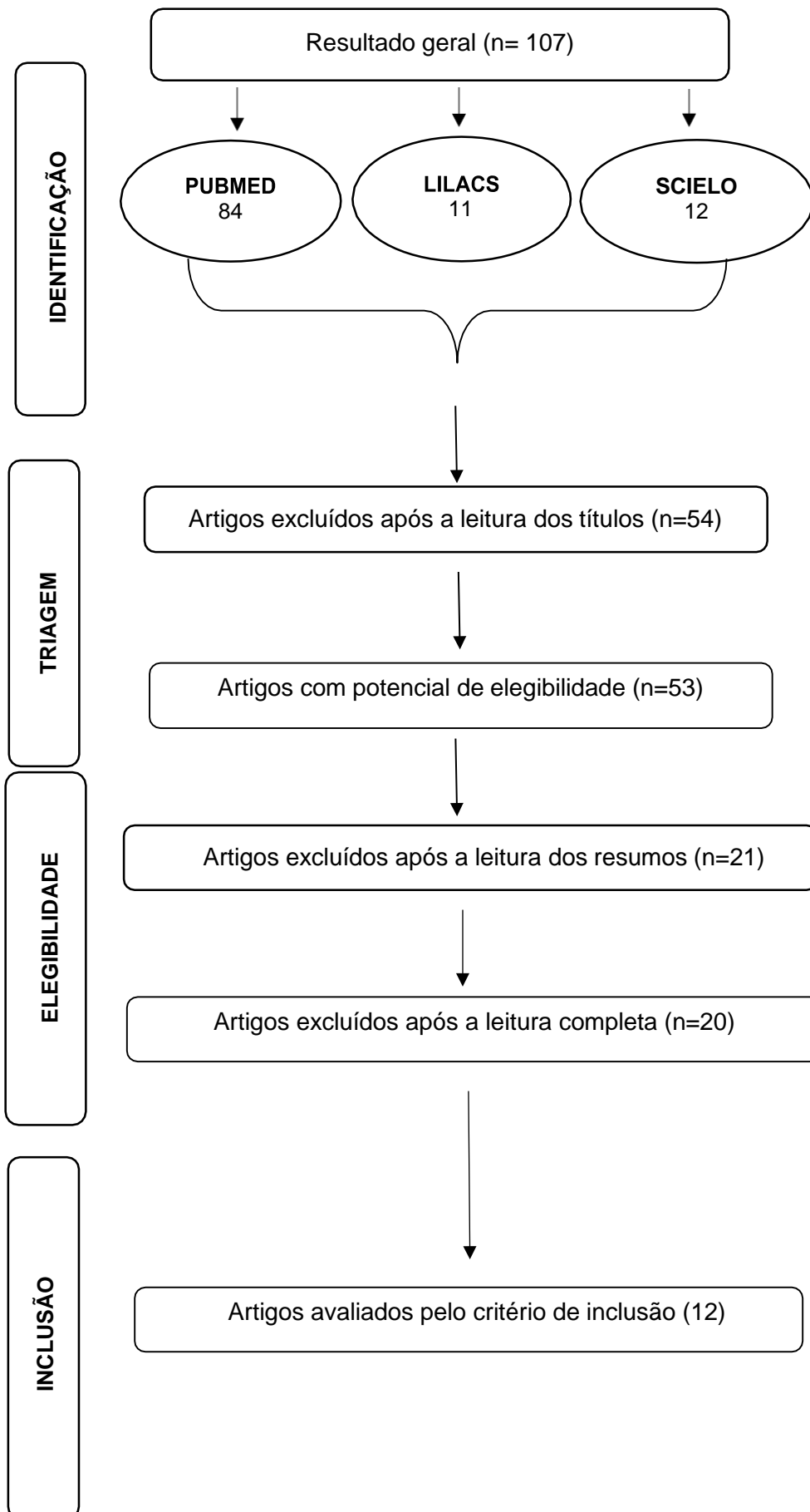
## 3 METODOLOGIA

Tratou-se de uma revisão integrativa de literatura, que consiste em um método amplo de abordagem metodológica, culminando na síntese do conhecimento existente e apresentação da sua significância prática (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

A busca pelos artigos foi realizada nas bases de dados Pubmed/MEDLINE (*U.S. National Libraty of Medicine*), LILACS (Literatura Latino- Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), SciELO (*Scientific Eletronic Library Online*). Foram pesquisados artigos publicados no período de 2010 a 2020 utilizando como palavras-chave os termos em português “Odontologia Legal e Antropologia Forense”, “Identificação de Vítimas e Ficha Clínica”, e os seus correspondentes em língua inglesa e espanhola – terminologias retiradas do DeCS (Descritores em Ciências da Saúde). Foram encontrados 107 artigos e 12 foram selecionados a partir de uma filtragem realizada conforme a ilustração na Figura 1.

Como critérios de inclusão foram utilizados artigos em português, inglês ou espanhol, e que abordassem os métodos odontolegais mais utilizados, a atuação do perito odontologista e documentação odontológica utilizada para fins de identificação humana, com restrição quanto ao tipo de estudo observado, dando ênfase a estudos de caráter transversal observacional e descritivo e publicados entre o período selecionado. Foram excluídos artigos que fugiam ao tema pesquisado e com texto completo indisponível.

Figura 1. Fluxograma de busca em base de dados, 2021.



Fonte: elaborado pela autora, 2021.



### 3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

**Tabela 1 - Caracterização dos artigos de acordo com suas informações principais, 2021.**

Ano	Autor	Tipo de estudo	Objetivos	Conclusões
2010	França <i>et al.</i>	Qualitativo	Determinar e avaliar por meio de questionário o nível de conhecimento de 400 cirurgiões dentistas de Cuiba-MT sobre a importância do prontuário nos processos de identificação humana.	Os cirurgiões dentistas questionados apresentam conhecimento adequado em relação à elaboração, manutenção e importância dos prontuários odontológicos para fins de processo de identificação. Entretanto, nem sempre o preenchem adequadamente, reduzindo assim o seu valor clínico, administrativo e legal.
2013	Bandeira <i>et al.</i>	Documental, observacional descritivo	Analisar a totalidade de perícias odontológicas realizadas pela Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza, no ano de 2009.	O estudo concorre para a divulgação da atuação do Odontologista, reforçando a imprescindibilidade deste profissional nos órgãos destinados a realização de Perícias.
2013	Zílio; Basualdo.	Descritivo e transversal	Realizar um levantamento de laudos de 2003 a 2005, e de 2007 até agosto de 2013 no departamento Médico Legal de Porto Alegre- RS para analisar quantos laudos odontolegais foram emitidos, dando ênfase ao sexo e à causa de morte.	Predomínio do sexo masculino nos laudos observados, sendo o agravante principal de homicídio. Os laudos odontolegais com maior emissão foram no período de dezembro e janeiro. O método mais usado para identificação foi o confronto <i>ante e post mortem</i> . Destacou-se a necessidade da correta elaboração e preenchimento do prontuário odontológico.
2015	Brasil; Musse.	Descritivo e Transversal	Caracterizar as perícias realizadas no setor de odontologia legal no IML de Feira de Santana no interior da Bahia, entre o período de 2007 e 2014.	A participação do setor de Odontologia Legal nas perícias se faz importante, nos processos em foro criminal, de investigação policial e identificação, como importante instrumento no corpo de colaboradores da polícia judiciária brasileira.
2015	Magalhães; Pacheco e Carvalho	Quantitativo, descritivo e transversal	Obter o perfil das ossadas não identificadas armazenadas no setor de Antropologia Forense do Departamento Médico Legal (DML) de Vitória/ES e verificar a possibilidade de identificação pelo método odontológico, caso houvesse documentação para comparação.	A maior parte das ossadas é do sexo masculino (47,78%), menor de 30 anos (32,22%) e procedente de cidades da Grande Vitória (41,11%). Caso houvesse documentação odontológica para comparação, ter-se-ia a identificação de 41 ossadas (45,55%), ampliando-se para 64 ossadas (71,11%) quando diferentes técnicas são associadas.
2016	Dário <i>et al.</i>	Retrospectivo de análise descritiva	Realizar uma análise retrospectiva de casos de identificação <i>post mortem</i> no IML de Florianópolis- SC no período de 2005 a 2014 e avaliar a atuação do odontologista nesse processo.	O odontologista contribuiu com informações eficazes em 13 casos em 9 anos, sendo o método de confronto de documentação odontológica <i>ante e post mortem</i> o mais usado nas identificações humanas.

2017	<b>Andrade et al.</b>	Transversal observacional	Comparar e quantificar os principais métodos de identificação <i>post mortem</i> de acordo com as variáveis epidemiológicas estruturais, no IML Estácio de Lima-AL, entre o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2015, verificando as técnicas, custos e dificuldades.	Apesar da acessibilidade dos métodos da odontologia legal, demonstrou ser subutilizada devido à dificuldade de obtenção de dados odontológicos <i>ante mortem</i> para comparação.
2017	<b>Corradi et al.</b>	Transversal	Avaliar a eficácia da identificação humana através dos exames odontolegais Do IML Belo Horizonte-MG, comparando-os com análises de DNA.	A identificação humana pela odontologia legal, mostrou-se eficaz, rápida e de menor custo, contribuindo com mais agilidade em casos de pessoas desaparecidas
2017	<b>Lima et al.</b>	Qualitativo	Analisar o conhecimento dos cirurgiões-dentistas de Patos-PB sobre a importância do prontuário odontológico para fins forenses.	Observou-se que os cirurgiões-dentistas do município de Patos têm conhecimento satisfatório sobre a importância do prontuário odontológico para uso forense. No entanto, a aparente negligência de alguns profissionais sobre os aspectos relacionados ao preenchimento, atualização e armazenamento do prontuário odontológico constatada por esta pesquisa é considerada preocupante do ponto de vista legal e ético.
2017	<b>Santos et al.</b>	Descritivo	Verificar o potencial de participação de cirurgiões-dentistas nos exames necroscópicos realizados no Instituto de Medicina e Odontologia Legal (IMOL) de Campo Grande MS.	Observou-se predomínio do sexo masculino em relação ao sexo feminino nos dois anos. A faixa etária entre 18 e 50 anos de idade representou maior em relação as demais faixas etárias. Conclui-se que embora os dados mostrem a necessidade de procedimentos odontolegais, não houve atuação do cirurgião-dentista nas necropsias realizadas no IMOL de Campo Grande, implicando em prejuízo à investigação criminal e à Justiça
2020	<b>Ferreira et al.</b>	Observacional	Verificar o conhecimento dos cirurgiões dentistas de Alfenas-MG, sobre a importância do prontuário odontológico nos casos de identificação humana	O estudo concluiu que 14,9% dos profissionais já tiveram documentação odontológica solicitada para fins de identificação, sabendo-se da importância e colaboração, mas ainda apresentando falhas no preenchimento dessa documentação.
2020	<b>Fortes; Furtado; Lima</b>	Transversal	Avaliar documentações enviadas ao Instituto Médico-Legal (IML) de São Luís – Maranhão, com enfoque à identificação desses cadáveres, assim como a sua interferência no confronto entre os dados <i>ante</i> e <i>post-mortem</i> .	Essas documentações clínicas que foram enviadas ao IML foram de grande relevância e a qualidade dessas documentações permitiu 74,4% identificações positivas, ressaltando a importância da odontologia legal nesse âmbito.

**Fonte:** elaborado pela autora, 2021.

O estado transformativo do corpo *post mortem* pode determinar qual método de identificação será utilizado, devendo sempre prevalecer o bom senso investigativo (ANDRADE *et al.*, 2017). Em seu estudo no Instituto Médico Legal (IML) de Estácio Lima entre 12/2011 a 01/2015, a necropapiloscopia se destacou como o método científico mais utilizado - técnica útil particularmente para aqueles corpos que não apresentavam transformação cadavérica visível. Entretanto, segundo Magalhães, Pacheco e Carvalho, (2015) o método datiloscópico necessita de 12 pontos convergentes para se estabelecer uma identidade, diferentemente dos métodos odontolegais de forma comparativa que não necessitam de uma quantidade específica de pontos convergentes.

Andrade *et al.* (2017) ainda afirmam que os métodos odontolegais foram mais eficazes e utilizados com maior frequência em corpos com estado transformativo mais avançado, especificamente em corpos esqueletizados e carbonizados, e que pela sua aplicabilidade, praticidade e custo-benefício, quando comparadas com outro método primário de identificação como o DNA, apresentam mais vantagens na sua execução.

Dentre a análise desses estudos na literatura, o ponto de concordância maior é em relação aos meios odontolegais utilizados. De forma comparativa, os dados coletados em exames odontológicos forenses em que estão contidas as informações que apresentam registros dentários, exames complementares (radiográficos e fotografias intraorais) sem dúvidas são os meios mais utilizados para o objetivo da identificação (ZILIO;BASUALDO,2013; DÁRIO *et al.*, 2016).

Em discordância, a análise transversal de Corradi *et al.* (2017), avaliou a efetividade da identificação humana pelas perícias odontolegais, comparando-as com as identificações realizadas pelo teste de DNA no IML de Belo Horizonte, demonstrando que a análise de DNA foi mais utilizada, seguido dos métodos odontolegais e pelas impressões digitais.

No entanto, os Corradi *et al.* (2017) afirmaram que os métodos odontolegais não apresentam menor efetividade do que o método de DNA por serem menos utilizados. Em contra partida, reforçam o que Andrade *et al.* (2017) pontuaram em seu estudo sobre a questão do custo, tempo e logística necessários para a realização, reiterando que o teste de DNA é uma técnica mais onerosa e que demanda mais tempo para ser realizada.

Tendo em vista que um mesmo caso pode apresentar a necessidade de mais de um método de identificação, Magalhães, Pacheco e Carvalho, (2015), reafirmam que o método odontológico nem sempre ocorre de maneira isolada durante o processo, assim aumentando a probabilidade de identificação.

No estudo de Zilio e Basualdo (2013), realizado no Departamento Médico Legal de Porto Alegre, RS, com levantamento dos laudos obtidos dos períodos de 2003 a 2005, e de 2007 a 2013, observou-se nos laudos odontolegais que o maior número de cadáveres que deram entrada eram do sexo masculino, com causa da morte variável, porém com maior prevalência de mortes violentas como homicídios, e grande incidência em acidentes de trânsito, principalmente casos que o corpo se encontrava carbonizado, assim como na análise retrospectiva de Dario *et al.* (2016), nos laudos arquivados entre 2005 e 2014 do IML de Florianópolis.

Santos *et al.* (2017) observaram em seu estudo no IML de Campo Grande (MS) que havia na época a carência de um profissional odontologista no quadro da perícia - caso fosse necessária a atuação pericial desse profissional, um cirurgião dentista da comunidade poderia ser solicitado e nomeado. Brasil e Musse (2015) reforçaram que até aquele momento não era numerosa a quantidade de odontologistas distribuídos nos IMLs do país, o que sugere que em algumas regiões, pela falta desses profissionais, os métodos odontolegais estejam menos presentes nos laudos periciais, também pela falta de conhecimento da importância desses profissionais ou ainda, pela falta de infraestrutura que certifique a adequada execução dos exames.

No estudo de Dário *et al.* (2016), dos 6.511 laudos periciais *post-mortem* analisados no período entre 2005 a 2014, 6.485 casos foram identificados por um médico odontologista, e apenas 26 casos foi preciso o laudo pericial *post mortem* de um odontologista. Essa diferença pode ser explicada pelo fato da análise odontológica ser solicitada após a análise médica não ser conclusiva para a identificação, e também pela não disponibilidade desses

profissionais no quadro pericial, dessa forma corroborando com os estudos de Santos *et al.* (2017), Brasil e Musse (2015).

Nessa mesma perspectiva, Magalhães, Pacheco e Carvalho, (2015) analisaram as ossadas não identificadas do departamento médico legal de Vitória/ES e concluíram que havia um grande potencial de serem identificadas positivamente pela odontologia legal, porém não havia um profissional adequado para analisar os documentos, já que este trabalho requer conhecimento específico da ciência odontológica.

França *et al.* (2010) analisaram em Cuiabá, MT, por meio de questionários, o nível de conhecimento dos Cirurgiões-Dentistas sobre a qualidade dos prontuários odontológicos para fins de identificação humana, e observaram que apesar de esses profissionais apresentarem conhecimento satisfatório para a elaboração, manutenção e importância dos prontuários odontológicos para esse fim, ainda existe uma parcela significativa que reservam pouco tempo para a elaboração e preenchimento de características bucais que podem ser altamente individualizadoras previamente ao atendimento, realizando apenas um simples odontograma.

Na análise de Ferreira *et al.* (2020), sobre a avaliação do conhecimento do Cirurgiões-Dentistas de Alfenas-MG acerca da importância do prontuário odontológico, considerou-se que 14,96% desses profissionais tiveram seu prontuário solicitado para esta finalidade, e o mesmo foi extremamente útil (90,90%) para a identificação humana. No estudo de França *et al.* (2010), os valores foram aproximados cerca de 13,1%, e em discordância, Lima *et al.* (2017) observaram que apenas 2,5% dos dentistas tiveram a documentação solicitada.

No estudo de França *et al.* (2010), essas características odontológicas individualizadoras que estavam mais frequentes nos laudos eram as ausências dentárias, cáries e restaurações, dentes mal posicionados, diastemas, manchas intrínsecas, tatuagens por amálgama, facetas dentárias e outras anomalias respectivamente.

Bandeira *et al.* (2013) ressaltam que nos casos de identificação humana em desastres em massa, a utilização de métodos odontolegais geralmente produzem resultados mais favoráveis do que os métodos usados pela medicina legal. Esse fato é explicado pelos dentes, e materiais dentários de restaurações, e aqueles usados para confecção de próteses e aparelhos ortodônticos persistirem a exposição de altas temperaturas e condições extremas de umidade, assim sendo menos passíveis a agentes deletérios, e pressão excessiva.

Em estudo recente, realizado por Fortes, Furtado e Lima (2020) no IML de São Luís-Maranhão, a importância da documentação odontológica nesse processo de identificação humana foi analisada, e por meio dos dados obtidos das documentações AM solicitadas pelos odontologistas para confronto, observou-se que dentre os odontogramas analisados 25% apresentava difícil interpretação, e 30% sem preenchimento dos dados necessários, esses dados insuficientes sugerem a falta de comprometimento e negligência com essas documentações. Sendo o levantamento das informações PM mais exequível, por depender mais do trabalho do próprio perito odontologista e menos da colaboração de terceiros.

Da amostra analisada no estudo de Lima *et al.* (2017) apenas 79,4% dos dentistas estão com os prontuários dos seus pacientes atualizados e só 27,9% deles mantêm registros odontológicos atualizados de seus familiares diretos. Semelhante a análise de Silva *et al.* (2010), a qual indicava-se que 33,6% dos dentistas afirmavam não manter os prontuários dos pacientes atualizados. Dessa forma, um prontuário incoerente, com atualização escassa e dados incompletos, podem protelar o tempo necessário em um processo de identificação humana ou até mesmo inviabilizá-lo.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estado transformativo do corpo, a praticidade e custo benefício colaboram na escolha do método de investigação a ser utilizado. Dos métodos gerais de identificação após a necropapiloscopia, o método odontolegal comparativo é o mais executado através do confronto da documentação odontológica produzida *ante mortem*.

Contudo, ainda se encontram erros na elaboração dessa documentação. Ressalta-

se a conscientização de todos os cirurgiões dentistas acerca da documentação odontológica produzida corretamente, e arquivamento dos prontuários.

Deve-se considerar ainda a carência dos profissionais Odontologistas no quadro periciais em alguns IML's do país, tendo como consequência a inviabilização do reconhecimento e comprovação científica da identidade *post mortem* de maior quantidade de indivíduos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, T. Q. *et al.* Radiographic analysis of forensic dentistry. **Revista Odontologia e Ciência**, v. 31, n. 3, p. 131-134, 2016.

ALMEIDA, C. A.; PARANHOS, L.R; SILVA, R.H.A. A importância da odontologia na identificação post-mortem. **Revista Odontologia e Sociedade**. v. 12, n. 2, p. 7-13, 2010.

AMERICAN BOARD OF FORENSIC ODONTOLOGY. **Diplomates Reference Manual**. 2011 [periódico online] 2011. Disponível em URL: [http://www.abfo.org/pdfs/ABFO\\_Reference\\_Manual\\_for\\_3-2011.pdf](http://www.abfo.org/pdfs/ABFO_Reference_Manual_for_3-2011.pdf). Acesso em: 30 Maio. 2021.

ANDRADE, L. M *et al.* Aplicação dos métodos de identificação humana post mortem no IML Estácio de Lima no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2015. **Revista Perspec Medicina Legal Per Med**, São Paulo, v.2, n.3, Out.2017.

ANZAI-KANTO, E. *et al.* Extração de DNA de saliva humana depositada na pele e sua utilização em procedimentos de identificação forense. **Revista Brazilian Oral Research**. São Paulo, v. 19, n. 3, pág. 216-222, setembro de 2005.

ARAÚJO L.G *et al.* A identificação humana de vítimas de desastres em massa: a importância e o papel da Odontologia Legal. **Revista Rev.Odonto**. vol.18 no.2 Passo Fundo Mai./Ago. 2013.

BANDEIRA, R.O *et al.* Perícias criminais odontológicas realizadas em um município de grande porte do nordeste brasileiro. **Revista Gaúcha de Odontologia (Online)**, v. 61, n. 3, p. 349-355, 2013.

BERIMBAU, M.J.P. Novas Perspectivas na Queiloscopia e Palatoscopia. 2018. 39p. Dissertação (mestrado integrado em medicina dentária) – Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, Portugal, 2018.

BRASIL, J.; DE OLIVEIRA MUSSE, J. Caracterização da perícia odontolegal em Instituto Médico Legal do interior da Bahia. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, v. 2, n. 2, 2015.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia. Aprovada pela Resolução CFO 63/2005. Disponível em: <http://transparencia.cfo.org.br/wp-content/uploads/2018/03/consolidacao.pdf> Acesso em: 14 Dez. 2020.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. Prontuário odontológico: uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII Art. 5 do Código de Ética Odontológica. 2004. Disponível em: [https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/prontuario\\_2004.pdf](https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/prontuario_2004.pdf). Acesso em: 16 Jun. 2021.

CARVALHO, C. M. *et al.* Identificação humana pelo exame da arcada dentária. Relato de caso. **Arquivo Brasileiro de Odontologia**., v. 4, n. 21, p. 67-69, 2008.

- CARVALHO, S.P.M. *et al.* A utilização de imagens na identificação humana em odontologia legal. **Revista Radiologia Brasileira**. v. 42, n. 2, p. 125-130. 2009.
- CORRADI L.M, *et al.* Identifying missing people: the contribution of forensic dentistry and DNA. 2017. **Revista Odontológica da UNESP**, Araraquara, v. 46, n. 6, p. 313-318, Nov.2017.
- COSTA S.M, *et al.* Questões éticas e legais no preenchimento das fichas clínicas odontológicas. RGO - **Revista Gaúcha Odontol (Online)**. 57(2): 211-6. 2009.
- COSTA. D.R.M. ARMELIN, A.M.L; MANDARINI, D.R. Odontologia legal e a identificação humana nos desastres em massa. (2018). **Arch Health Invest**, v 7. 2018.
- COUTINHO, C. G. V. *et al.* O papel do odontologista nas perícias criminais. **Revista Gaúcha Odontologica**, Passo Fundo, v. 18, n. 2, p. 217-223, Maio/Ago. 2013.
- DÁRIO L.T.P, *et al.* A atuação do odontologista do instituto médico legal de Florianópolis (sc) no processo de identificação post mortem. **Revista Odontológica da Universidade de São Paulo**, 28(1): 17- 23, Jan-Abr. 2016.
- FERNANDES, L.C.C; RABELLO, P.M; SANTIAGO, B.M. Queilosopia: Um método
- FERREIRA, D. R, *et al.* Avaliação do conhecimento dos cirurgiões-dentistas de Alfenas-MG sobre a importância do prontuário odontológico na identificação humana. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, v. 7, n. 3, 2020.
- FIGUEIRA JÚNIOR, E; DE MOURA, L.C.L. A importância dos arcos dentários na identificação humana. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 1, p. 22-7, jan./jun. 2014.
- FORTES, A. B.C; FURTADO, F.M; LIMA, L.N.C. Análise da importância da documentação odontológico no processo de Identificação no IML de São Luís, Maranhão. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, v. 7, n. 2, Set. 2020.
- FRANÇA, D.C.C *et al.* Nível de conhecimento dos cirurgiões dentistas sobre a qualidade dos prontuários odontológicos para fins de identificação humana. **Revista Odontológica Brasil Central**, v. 19, n. 51, Out. 2010.
- FREITAS, R.B. Sistemas de identificação humana no âmbito criminal. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em segurança pública) - Universidade Estadual da Paraíba. Centro Ciências Jurídicas, Campina Grande, PB. 2013.
- GADELHA M.N.V *et al.* Aplicabilidade do volume da câmara pulpar para a estimativa de idade em adultos a partir de tomografias computadorizadas de feixe cônico: um estudo piloto. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, v. 6, n. 1, 2019.
- KANCHAN, T. GUPTA, A.; KRISHAN, K.. Estimation of sex from mastoid triangle—A craniometric analysis. **Journal of forensic and legal medicine**, v. 20, n. 7, p. 855-860, 2013.
- LIMA, J.A.F *et al.* Avaliação do Conhecimento dos Cirurgiões-Dentistas sobre a importância do prontuário odontológico para fins forenses. **Revista Uningá**, v. 53, n. 1, 2017.
- MAGALHÃES, L. V.; PACHECO, K.T.S; CARVALHO, K. S. O potencial da odontologia legal para a identificação humana das ossadas do departamento médico legal de Vitória/ES. **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, v. 2, n. 2, 2015.
- MOREIRA, R.P.; FREITAS, A.Z.V.M. **Dicionário de Odontologia Legal**. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan. 1999.

odontolegal de identificação humana. **Odontologia Legal**, vol.1, p.251-282. LEUD - Livraria e Editora Universitária de Direito, 2017.

OLIVEIRA, D. L.; YARID, S. D. Prontuário odontológico sob a ótica de discentes de Odontologia. **Revista Odontológica da UNESP**, v. 43, n.3, p. 158-164, maio/jun. 2014.

OLIVEIRA, R.N.D. *et al.* Contribuição da Odontologia Legal à identificação post-mortem. 1996. Disponível em: <http://www.malthus.com.br/artigos>. Acessado em: 18 Jan.2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. (Resolução 217, art. 6º) Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 16 Jun.2021.

SILVEIRA, E.M.S.Z.F. A importância do odontologista dentro do Instituto Médico Legal. **Revista Brasileira Medicina & Trabalho**, v. 11, n.1, p.34-39, set. 2013.

SANTOS, K.R.R *et al.* Verificação do potencial de atuação do Cirurgião Dentista nas necropsias realizadas pelo IMOL de Campo Grande (MS), **Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL)**, v. 4, n. 1, Out. 2017.

SCORALICK, R. A. *et al.* Identificação humana por meio do estudo de imagens radiográficas odontológicas: relato de caso. **Revista Odontológica da UNESP**, v. 42, n. 1, p. 67-71. 2013.

SILVA, R.F. *et al.* A história da Odontologia Legal no Brasil. Parte I: origem enquanto técnica e ciência. **RBOL**, v.4, n.2, p.87-103, 2017.

SILVA, R.F. *et al.* Quantos pontos de concordância são necessários para se obter uma identificação odontolegal positiva? **Revista Odontológica da UNESP**, v. 21, n. 1, p. 63-68, 2009.

SILVEIRA, E. M. S. Z. S. F. A importância do odontologista dentro do Instituto Médico Legal.

SOUZA, M.T. SILVA, M.D. CARVALHO, R. Revisão Integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, v.8, n.1, p.102-106, 2010.

SOUZA, Vivian dos Santos. A atuação do perito odontologista no Instituto Médico Legal de Roraima no período de 2014 a 2018. 2019. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Odontologia de Piracicaba, Piracicaba- SP. 2019.

TERADA, A. S. S. D. *et al.* Identificação humana em odontologia legal por meio de registro fotográfico de sorriso: relato de caso. **Revista Odontológica da UNESP**, Araraquara, v. 40, n. 4, p. 199- 202, jul./ago. 2011.

TORNAVOI, D. C.; SILVA, R.H.A.D *et al.* Rugosidade Palatina; Identificação Humana; Antropologia Forense. **Ética & Justiça**, v. 15, n. 1, p. 28-34, 2010.

TSUCHIYA, M. J. *et al.* Human identification through the analysis of dental records registeres in the context of a Dental Institution. **Revista Gaúcha Odontológica**, Porto Alegre, v. 61, n. 3, p. 389-393. 2013.

universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 16 Jun. 2021.

VANRELL, J. P. A documentação odontológica. Odontologia legal e antropologia forense. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 193-8, 2009.

VANRELL, J.P; BORBOREMA, M.L Vade mecum de medicina legal e odontologia legal. 2º

ed. São Paulo: JH Mizuno, 2011.

VELHO, J. A.; GEISER, G. C.; ESPINDULA, A. Ciências forenses - uma introdução às principais áreas da criminalística moderna. 2. ed. Millennium, 496 p. Campinas. 2013.

VERÍSSIMO, M.H.G. *et al.* O conhecimento da anatomia versus a Odontologia Legal: Uma revisão integrativa sobre o processo de identificação humana. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT, v. 10, p., e9310716421, 2021.

ZILIO, F.; BASUALDO, A. Análise de laudos odontológicos emitidos pelo departamento médico legal de Porto Alegre-RS. **Journal Oral Investigations**, v. 2, n. 2, p. 20-26, 2013.

## AGRADECIMENTOS

A Deus por me permitir vivenciar a realização desse sonho, “Onde estaria eu, se não fosse o teu amor, Senhor.”

A minha família, meus pais **Rosileide e Wilson**, minha tia **Neuza**, minha avó **Edileuza** por serem os principais colaboradores desse sonho, com muito esforço me proporcionaram o melhor e necessário para chegar até aqui. Todo o meu amor e gratidão. Tudo por vocês, sempre.

Aos meus avós paternos, **Neide e Wilson**, por todo o apoio e cuidado de sempre.

As minhas madrinhas **Semíramis Nascimento e Dalva Lucena** por toda a contribuição, incentivo e confiança depositada em mim.

As minhas primas, **Millena e Mariana**, por toda a parceria, amizade e cumplicidade.

As minhas amigas do colégio e da vida, que tantas vezes me incentivaram, me acolheram, acreditaram em mim, e por vezes entenderam minhas ausências, **Nahanni, Nahalla, Bruna, Anyelle e Luiza**. Minhas amigas de infância, **Andrezza**, e **Fabiola** por estarem sempre comigo, vibrando e torcendo. Á meus amigos **Mikael e Émilly** por sempre me ouvirem, me acolherem, e por todo o incentivo, vocês foram por vezes lugar de paz. Gratidão por tê-los comigo.

Aos meus amigos de curso **Bianca, Felipe, Jadelson, Maiara, Martta e Viviane**, foi um prazer partilhar desse sonho com vocês, obrigada por estarem comigo nessa, por todos os momentos felizes, difíceis, acolhedores e de muito aprendizado que vivemos durante esses anos. Vocês são a minha família de Araruna, bendito encontro na vida.

A minha professora e orientadora, **Smyrna Ximenes**. Por aceitar estar comigo nesse trabalho, por todas as suas contribuições feitas de maneira tão gentil e agradável.

Aos **professores que compõem a banca examinadora**, por aceitarem o convite e por todas as contribuições feitas para enriquecer o trabalho. A todos os **professores** que passaram por mim, e deixaram um pouco de si. Por todos os ensinamentos tão importantes para minha formação.

A minha turma (**T11**) por todo acolhimento e carinho. Grata por ter tido vocês como colegas de curso nessa caminhada.

A minha dupla de clínica **Felipe**, por aprendermos juntos a cada procedimento, por toda a paciência e momentos tão especiais com nossos pacientes.



Aos **pacientes** que tive a honra de atender durante esses anos, com eles aprendi a ser uma pessoa ainda mais humana, grata por toda a confiança depositada em minhas mãos.

Aos **funcionários** e a nossa casa **UEPB (Campus VIII)**, por estarem sempre à disposição, e por todo acolhimento.

E por fim, à todos que contribuíram de alguma maneira para a construção desse sonho. **Minha eterna gratidão!**